PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 121/17

Institui o Programa "Câmara: Educando para a Cidadania" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Salvador o Programa "Câmara: Educando para a Cidadania" com o objetivo geral de promover ações educativas, para crianças e jovens, que resultem na aprendizagem sobre o funcionamento do Poder Legislativo Municipal, noções sobre a Política e a Cidadania.

Art. 2º - Dos objetivos específicos:

I – Proporcionar as Unidades de Ensino acesso e interatividade com a Câmara Municipal de Salvador (CMS) no âmbito das iniciativas desenvolvidas pelo Programa "Câmara: Educando para a Cidadania";

II – Possibilitar aos alunos acesso aos Projetos da CMS, aos vereadores e as suas Proposições Legislativas;

III – Promover ações que resultem em reflexão sobre os principais problemas enfrentados pela população do Município e as alternativas disponíveis pela CMS para resolvê-los;

IV – Possibilitar as crianças e jovens que participarem do Programa "Câmara: Educando para a Cidadania" atuarem como "vereadores mirins", reproduzindo situações vivenciadas pelos vereadores no cotidiano do mandato;

V – Envolver a comunidade escolar (professores, coordenadores pedagógicos, demais funcionários, pais de alunos) nas ações desenvolvidas no âmbito do Programa "Câmara: Educando para a Cidadania".

Art. 3º - Da operacionalização

I – Elaboração de Projeto Pedagógico, tendo como conteúdo programático: História da CMS, características do mandato parlamentar, funcionamento da CMS, elaboração e tramitação das Proposições Legislativas;

II – Definição do calendário e critérios para agendamento das escolas (alunos do 5º ao 9º ano);

III – Definição do cronograma de ações do Programa;

IV – Definição do material didático utilizado pelo Programa;

V – Realização de sessão especial com os vereadores mirins.

Art. 4º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Salvador autorizada a contratar serviços especializados de Consultoria para a execução da presente Resolução, obedecidos os critérios definidos no anexo.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação prevalecendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

TOINHO CAROLINO

JUSTIFICATIVA

O Programa "Câmara: Educando para a Cidadania" resulta da necessidade de aproximação do Poder Legislativo com crianças e jovens de Salvador matriculados e cursando o período do 5º ao 9º ano no Ensino Fundamental.

O conhecimento e a participação dos brasileiros nos temas da Política no Brasil representam uma necessidade para o avanço da Nação. Promover ações que estimulem essa vivência, sobretudo entre crianças e jovens, possibilitará a formação de futuras gerações de brasileiros bem informados e atuantes nos destinos do país.

Além dos aspectos técnicos que delineiam o processo legal e os trâmites no cotidiano vivido nas casas legislativas, a motivação pela busca da prática da boa Política, baseada em valores e princípios éticos e, principalmente na busca do Interesse Público, deve ser pauta constante das Escolas. Objetiva-se conscientizar crianças e jovens para o alcance de uma filosofia política que favoreça o desenvolvimento do Brasil e melhore a qualidade de vida dos brasileiros.

A criação do Programa "Câmara: Educando para a Cidadania" fomentará a participação direta de estudantes do Ensino Fundamental, possibilitando importante aprendizagem sobre o valor da Democracia e a importância em se buscar viver a plena Cidadania.

As atividades previstas englobam momentos relevantes da agenda parlamentar e também o seu cotidiano: a posse dos parlamentares; eleição da Mesa; deliberação nas comissões; reunião do colégio de líderes; plenária final. Outras atividades complementarão os conteúdos sobre uma visão ampla da atividade política no parlamento: palestra sobre o processo legislativo; seminários sobre o jovem na política; além da distribuição de material informativo sobre esses temas.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

TOINHO CAROLINO